



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI

Lei Municipal nº. 563/2015

Sexta-feira, 30 de maio de 2025

Ano XI • Nº 2.070 • Prefeitura Municipal de Guaraí/TO

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO	01
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 154/2025 DE 27 DE MAIO DE 2025

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDORA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 2.068/2025;

RESOLVE

Art. 1º Conceder 1/2 (meia) diária no valor total de R\$ 200,00 (duzentos reais) à servidora **Katiana Sobrinha da Silva**, ocupante do cargo de Diretora de Paisagismo, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Art. 2º A concessão tem por finalidade custear despesas com deslocamento para participação na Semana do Meio Ambiente, durante o Encontro de Secretários do Meio Ambiente, a realizar-se no auditório do TCE - Palmas/TO, no dia 03 de junho de 2025.

Art. 3º As despesas correrão à conta da dotação orçamentária: 1.29.20.122.300.2.389 – Fonte: 1.500.0000.00 – Elemento: 339014/14, conforme solicitação nº 48436, de 27/05/2025.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, Estado do Tocantins, aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de 2025.



DIÁRIO OFICIAL

MARIA DE FÁTIMA COELHO NUNES
Prefeita Municipal de Guaraí

MARIVÂNIA FERNANDES SANTIAGO
Secretária de Administração e Planejamento

OBEDE ALVES DE OLIVEIRA
Responsável pela edição do Diário Oficial de Guaraí

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 155/2025 DE 29 DE MAIO DE 2025

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 2.068/2025;

RESOLVE

Art. 1º Conceder 1/2 (meia) diária no valor total de R\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais), ao servidor **MANOEL BONFIM FLORENCIO SILVA**, Brigadista, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Art. 2º A concessão tem por finalidade custear despesas com deslocamento para participação na Semana do Meio Ambiente, durante o Encontro de Secretários do Meio Ambiente, a realizar-se no auditório do TCE - Palmas/TO, no dia 03 de junho de 2025.

Art. 3º As despesas correrão à conta da dotação orçamentária: 1.29.20.122.300.2.389 – Fonte: 1.500.0000.00 – Elemento: 339014/14, conforme solicitação nº 48436, de 27/05/2025.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, Estado do Tocantins, aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de 2025.

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 156/2025 DE 27 DE MAIO DE 2025

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 2.068/2025;

RESOLVE

Art. 1º Conceder 1/2 (meia) diária no valor total de R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais) ao Sr. **Pedro Nazareno Brito**, matrícula funcional nº 1839, lotado no Departamento de Agricultura e Meio Ambiente, para custear despesas de deslocamento para participar do Encontro de Secretários do Meio Ambiente, que ocorrerá no dia 03 de junho de 2025, no auditório do TCE – Palmas/TO, como parte da programação da Semana do Meio Ambiente.



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

Art. 2º A diária ora concedida destina-se a cobrir despesas com alimentação, transporte e estadia durante o período de afastamento, de acordo com a legislação municipal vigente.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, Estado do Tocantins, aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de 2025.

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

CONTRATO n.º 0038/2023

PROCESSO: 1645/2023

PREGÃO PRESENCIAL: 014/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Guaraí - TO

Contratada: CESAR AUGUSTO ROTOLI – ME, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 17.781.765/0001-0982

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULO CAMINHÃO, TIPO PIPA APROPRIADO, INCLUSO AS DESPESAS COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 10.000 LITROS, PARA TRANSPORTE DE ÁGUA PARA DESENVOLVER AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PAISAGISMO URBANO DO MUNICÍPIO DE GUARÁI-TO

Signatários: Maria de Fátima Coelho Nunes
Simone Pazini Rotoli

Vigência: 05/06/2025 à 05/06/2026

ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID	V. UNID	V. TOTAL
01	Contratação de empresa para locação de veículo caminhão, tipo pipa apropriado, incluso as despesas com motorista e combustível, com capacidade mínima de 10.000 litros, para transporte de água para desenvolver ações da secretaria municipal de agricultura e paisagismo urbano do município de Guaraí-TO,	SERVIÇO	210	D	680,00	142.800,00
						142.800,00

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal de Guaraí

4ª NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

NOTIFICADA: V.M. LOCAÇÕES E SERVIÇOS DE TRANSPORTES EIRELI - ME

CNPJ: 21.445.159/0001-90

REPRESENTANTE: VINICIUS MARCELINO MOREIRA

CONTRATO ADMINISTRATIVO: 070/2023

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TSD E DRENAGEM DE RUAS E AVENIDAS DO SETOR PIASSAVA NO MUNICÍPIO DE GUARÁI/TO.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁI-TO, neste ato, representada pela Prefeita Municipal, Sra. Maria de Fátima Coelho Nunes, e o engenheiro fiscal do município, Sr. Jucélio João da Silva Júnior, CREA nº. 211096/D-TO, através desta, vem **NOTIFICAR** a empresa V. M. LOCAÇÕES E SERVIÇOS DE TRANSPORTES EIRELI – ME para, no prazo máximo de 05 (cinco) dias finalizando no dia 05/06/2025, a contar do recebimento desta, para retomar a obra que se encontra paralisada da execução da PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TSD E DRENAGEM DE RUAS E AVENIDAS DO SETOR PIASSAVA NO MUNICÍPIO DE GUARÁI/TO, conforme Ordem de Início de Serviço nº 012/2023, sob pena de rescisão do Contrato Administrativo nº. 070/2022, além do cancelamento dos respectivos aditivos, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei n.º 8.666/93.

Guaraí – TO, 30 de maio de 2025.

MARIA DE FÁTIMA COELHO NUNES
Prefeita Municipal

JUCÉLIO JOÃO DA SILVA JÚNIOR
Engenheiro Fiscal

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2025 – DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº: 1336/2025

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI – TO

Contratada: GURGEL & VIEIRA LTDA pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 27.244.568/0001-04, estabelecida na Rua W4, setor Aeroporto, Guaraí - TO

Objeto: – O presente contrato tem por objeto a contratação de pessoa jurídica ou física, especializada nos serviços de dedetização, desratização de ambientes internos externos e higienização de caixa d'água de prédios públicos, para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde e departamentos vinculadas a Secretaria Municipal de Saúde.

Data de Assinatura: 30/05/2025

Vigência: 90 dias a partir da assinatura.

Signatários: Wellington de Sousa Silva - **Contratante**,
Leonardo Amaro Vieira - **Contratada**.

Discriminação do objeto:

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1/1	DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO PRÉDIO SMS		1	SV	660,00	660,00
1/2	DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO PRÉDIOS VIGILÂNCIA SANITÁRIA		1	SV	535,00	535,00
1/3	DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO PRÉDIO CCZ		1	SV	928,00	928,00
1/4	DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO PRÉDIO LABORATÓRIO		1	SV	535,00	535,00
1/5	DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO PRÉDIO CEO		1	SV	535,00	535,00
1/6	DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO ACADEMIA DE SAÚDE		1	SV	535,00	535,00
1/7	DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO PRÉDIO FARMÁCIA BÁSICA		1	SV	535,00	535,00
1/8	DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO PRÉDIO ANEXO I		1	SV	535,00	535,00
1/9	DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		1	SV	535,00	535,00
1/10	DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO SAMU		1	SV	535,00	535,00
TOTAL DO FORNECEDOR .:						5.868,00

